

um aparte e falou que a reunião com o contador da Prefeitura é solutar, e que os vereadores que não comparecerem não venham colocar oposição no dia 30. Continuando, a vereadora Aldenora falou que com isso os vereadores votam conscientes. Pediu para justificar a ausência do vereador José Rebouças da Costa. O vereador Roberto pediu um aparte e falou que as modificações que forem realizadas, se não de acordo com os vereadores. Censado os pronunciamentos, a Senhora Presidenta comunicou que a próxima sessão ordinária está marcada para o dia 1.º de dezembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Aldenora Freire do Amaral

~~João Antônio Viana~~

Francisco Hilário da Silva

Francisco Hilário da Silva

José Rebouças da Costa

Roberto Wagner de Brito

Roberto Wagner de Brito

Francisco Hilário da Silva

Francisco Hilário da Silva

Francisco Hilário da Silva

Ata da 1.ª (primeira) Sessão Extraordinária do 2.º (segundo) Período da 3.ª (terceira) Sessão Legislativa da 9.ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às 09:00 horas, no

recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Noqueira Barros, Edberil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moneira, João Antonio Uiana, José Rebouças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Vinícius da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Sônia Maria Nononha Chaves. Na Presidência, a vereadora Aldenora Freire do Amaral, secretariada pelo 1º Secretário, Vereador Celínio Noqueira Barros. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando os trabalhos, passamos para a ORDEM DO DIA, que constou da seguinte matéria: 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 437, de 30 de outubro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 1996 e de outras providências; Emenda Substitutiva, do vereador Edberil Oliveira Chaves, e Emenda Aditiva nº 001/95, da vereadora Aldenora Freire do Amaral. A Senhora Presidenta concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Usaram da palavra os vereadores: Roberto Wagner de Freitas, começou suas palavras falando sobre as emendas apresentadas. Reportou-se sobre a reunião em que todos encontraram um consenso, sobre a realização da complementação de créditos feita pelo Executivo. Com a emenda, a Câmara participará do processo relativo à antecipação da receita. A Emenda apresentada pela Presidenta é fundamental, já que a Câmara necessita de um espaço bem maior em certas ocasiões. Falou ainda sobre o problema do pessoal civil, que estava muito baixo, e foi feito um acréscimo e aumentado em seiscentos mil reais. Celínio Noqueira Barros, começou suas palavras concordando em termos com as palavras do vereador Roberto, e discordou da emenda apresentada pelo vereador Edberil,

porque quando o Prefeito precisar lançar mão da antecipação da receita, como é uma matéria de 2/3, se faltar vereadores às sessões, vai haver muita dificuldade, prejudicando o bom andamento da administração. A vereadora Tônia politeu que o assessor contábil desse umas explicações aos vereadores que não assistiram a reunião do consenso, no que foi reputado pelo Plenário. Aldenora Freire do Amaral, começou suas palavras, agradecendo aos que participaram da reunião do consenso, que tratou do orçamento do Município, para o exercício de 1996. Em seguida, a Senhora Presidenta colocou em única votação a Emenda Substitutiva, de autoria do vereador Edelberil Oliveira Chaves, sendo aprovada por 07 votos sim, contra 06 votos não. Em seguida, a Senhora Presidenta colocou em votação única a Emenda Aditiva nº 001/95, de autoria da vereadora Aldenora Freire do Amaral, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 437, de 30 de outubro de 1995, incluindo as Emendas Substitutiva e Aditiva, sendo aprovada em 1ª votação por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretária e demais vereadores presentes.

Aldenora Freire do Amaral

- ~~Paulo~~
- ~~João Antonio~~
- Paulo
- Francisca Hilário da Silveira
- João Rebouças da Costa

Adolfo
Pedro
Francisco
Francisco

Jose Dario Farias de Lima
Aragaci Monteiro Chaves.
Manoel Manoel de Almeida -

Ata da 2ª (segunda) Sessão Extraordinária do 2º (segundo) Período da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 9ª (nona) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aldenora Freire do Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Edbenil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, João Antonio Viana, José Rebouças da Costa, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Raimundo Dinardo da Silva Maia, Roberto Wagner de Freitas e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência, a Vereadora Aldenora Freire do Amaral, secretariada pelo 1º Secretário, vereador Celínio Nogueira Barros. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando os trabalhos, passamos para a Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 437, de 30 de outubro de 1995, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tabuleiro do Norte - Ceará, para o exercício financeiro de 1996 e de outras providências; e as Emendas Substitutiva e Aditiva. A Senhora Presidenta concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Não houve debates. Em seguida, a Senhora Presidenta colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 437, de 30 de outubro de 1995, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a